CÂMARA Em vídeo publicado nas redes sociais, o petista criticou dois pontos do projeto entregue ao Congresso

Base de Rui resiste à proposta de reforma da Previdência

BRUNO LUIZ SANTOS

Apesar de ser favorável à reforma da Previdência, o governador Rui Costa deve enfrentar a resistência de parte dos deputados federais que integram sua base aliada. Em vídeo publicado nas redes sociais, o petista disse que as mudanças no sistema previdenciário são necessárias, mas criticou dois pontos da proposta de reforma entregue por Bolsonaro ao Congresso.

Um deles é a adoção do regime de capitalização, pelo qual o valor do benefício pago é proporcional ao das contribuições feitas no passado pelos próprios trabalhadores, uma espécie de poupança. Atualmente, o modelo é de repartição, no qual quem contribui paga os benefícios de quem já está aposentado.

O outro ponto de divergência de Rui é a iniciativa do presidente de enviar outros quatro projetos de lei para alterar o sistema previdenciário. Para ele, todas as mudanças deviam ser feitas via proposta de emenda constitucional (PEC). "Esse modelo [capitalização] vai empurrar quase a totalidade dos trabalhadores para receber no futuro apenas um salário mínimo", criticou Rui.

Apesar de entender que a reforma é necessária para aliviar o caixa dos estados, que vivem em crise financeira, o petista deve ter trabalho para convencer sua base a votar a favor da reforma, caso o texto seja levado ao plenário da Câmara na forma em que se encontra.

Para a deputada federal Lídice da Mata (PSB-BA), o texto vai criar uma "desesperança profunda" nos trabalhadores. Ela criticou as mudanças no benefício de prestação continuada, pago mensalmente a idosos e pessoas com deficiência com baixa renda. Pela proposta do governo, os idosos sem meio de subsistência teriam que esperar até os 70 anos para receber integralmente o BPC, cujo valor é de um salário mínimo. Enquanto essa idade não chega, pessoas a partir dos 60 anos passariam a receber R$ 400. "Com essa reforma, as pessoas vão trabalhar a vida inteira para não ter condição de se aposentar com dignidade", lamentou.

Para a deputada federal Lídice da Mata (PSB-BA), o texto vai criar uma 'desesperança profunda' nos trabalhadores

Na avaliação da deputada federal Alice Portugal (PCdoB-BA), a PEC é "muito ruim". De acordo com ela, a proposta de capitalização vai atingir "diretamente" os mais pobres, servidores, idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores rurais e mulheres. "Todos vão trabalhar mais, contribuir mais e ganhar menos", criticou.

Favorável à reforma, o líder do PR na Câmara, deputado José Rocha (BA), apoiador de Bolsonaro, disse que o texto precisará passar por mudanças para ser votado na Casa. "Não sou favorável do jeito que está. Certamente, ele sofrerá mudanças no Congresso", disse.

Ao A TARDE, o vice-governador João Leão (PP) disse que a base de Rui na Câmara não está disposta a votar a favor da PEC. "Acho que a reforma é essencial, mas não essa reforma", opinou. Ainda segundo ele, o vice-presidente Hamilton Mourão pediu empenho do governador na aprovação da reforma. Leão e os dois estiveram reunidos ontem em Brasília.

Maduro e os militares

Eliane Cantanhêde
Jornalista

É altamente constrangedor, mas a verdade é que o último elo de sustentação do agonizante regime de Nicolás Maduro são as Forças Armadas da Venezuela, e elas são, antes mesmo de Hugo Chávez, incluídas entre as mais corruptas das Américas.

Essa avaliação percorre os gabinetes militares do governo Jair Bolsonaro, que busca portas e atalhos para manter-se informado não apenas sobre a situação e os movimentos do próprio Maduro, como também sobre a disposição e as divisões dentro das Forças Armadas, que têm mais de mil generais. Um espanto!

Maduro é tratado no Brasil, no governo e fora dele (exceto em parte do PT), como patético, mas, ainda assim, perigoso. As Forças Armadas são fundamentais para apagar esse último adjetivo, mas insistem em apoiá-lo.

Um dia depois do grande momento de Bolsonaro, com o lançamento da "nova Previdência", a quinta-feira foi tomada pela surpresa e pela discussão sobre a decisão de Maduro de fechar as fronteiras entre os dois países para impedir a entrada de caminhões com alimentos e medicamentos.

De certa forma, é uma declaração de guerra, ao menos de guerra branca. Curiosamente, o vice Hamilton Mourão vai participar da reunião do Grupo de Lima, em Bogotá, e Bolsonaro se reuniu com os ministros Augusto Heleno (GSI) e Santos Cruz (Secretaria de Governo), além de Onyx Lorenzoni (Casa Civil), sem convocar o chanceler Ernesto Araújo, só contatado por telefone. Depois, o porta-voz Rêgo Barros evitou um tom beligerante ou qualquer vestígio de ameaça, só avisando que a Operação Acolhida está mantida.

A situação é delicada por vários motivos, principalmente porque há um cerco de 50 países à Venezuela, isolada, desabastecida, em desgraça, mas ninguém sabe, ou diz, qual a saída de fora para dentro. Em articulação, ou até arregimentados pelos EUA, o Brasil e a Colômbia atraíram para si não apenas os holofotes, mas a responsabilidade pela solução do problema, e sem a via diplomática, implodida por Maduro. Sem a via diplomática, o que resta?

No mais, a gravíssima crise na Venezuela envia claros sinais para o Brasil, até porque, lá, o regime Chávez surgiu de um acordo entre a cúpula das Forças Armadas e parcelas da esquerda, sendo o próprio Chávez o instrumento e uma síntese dessa aliança. No Brasil, a "nova era" é resultado da indignação das Forças Armadas, muito particularmente do Exército, e de parcelas da direita, sendo Bolsonaro o instrumento e uma síntese dessa aliança.

A gravíssima crise na Venezuela envia claros sinais para o Brasil

Lá e cá, o estopim foi a exaustão, dos militares, de setores políticos e da própria população, diante da desordem, da corrupção, dos abusos das elites. Logo, os objetivos foram os melhores possíveis, mas, entre a teoria e a prática, entre a intenção e a execução, há um inferno cheio de variados demônios

Como todo autoritário, convicto de que é dono da verdade, da pureza, das melhores intenções e da solução, Chávez foi cometendo um erro atrás do outro, até chegar ao mais dramático deles: não preparou um sucessor e, ao morrer, jogou o seu país no colo de Maduro, despreparado e irresponsável.

O mais chocante é que, assim como deram suporte à aventura Chávez, os militares garantiram a ascensão de Maduro. Logo, como lamentam generais brasileiros, os dois fatores confluíram: a velha corrupção arraigada nos comandos venezuelanos e a nova e doce sensação de poder, com a política entrando e inundando os quartéis.

Os militares brasileiros não têm absolutamente nada a ver com os venezuelanos.

Profissionais, muito bem treinados, respeitados no mundo todo e sempre líderes das pesquisas, eles estão no centro das discussões sobre as saídas para o país vizinho, mas com uma certeza: o uso da força não é uma dessas saídas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PREGÃO PRENSENCIAL SRP 10/19. Menor preço valor global por lote. Objeto: Aquisição de pneus, câmeras de ar e protetores de pneus. Dia 12/03/19 às 9h. Edital: www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcafarnaum/licitacoes e na CPL, R. Eduardo Barreto, 125. Informações: tel. 7436461200. Cafarnaum/Ba, 20/02/19. Valtemir M. Ribeiro. Pregoeiro.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI - BAHIA

EDITAL DE IMISSÃO NA POSSE, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

AÇÃO ORDINÁRIA Nº.: 1000197-07.2018.4.01.3309 - DESAPROPRIAÇÃO

REQTE: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

REQDO: PAULO COTRIM FERNANDES NETO

FINALIDADE: Dar conhecimento a terceiros de que foi deferida ao VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A a imissão na posse da área expropriada objeto do processo acima identificado, do imóvel rural denominado "Baixa do Gonçalo", situado na localidade de Fazenda das Barrocas no município de Caetité/BA, de propriedade de Paulo Cotrim Fernandes Neto, nos termos da decisão ID 13381969, exarada nos autos do citado processo.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Guanambi, na Avenida Santos Dumont, 325, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi/BA.

Expedido nesta cidade de Guanambi, em 13 de fevereiro de 2019.

(assinado digitalmente)
DANIELE ABREU DANCZUK
Juiza Federal Substituta

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO

Pelo presente edital, por estar (em) em local incerto e não sabido, ter-se ocultado ou recusado o recebimento da carta de ciência de leilão, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo de que o **Primeiro e Segundo Público Leilão serão realizados nos dias 26/02/2019 e 26/02/2019 as 15:20 Local: Rua Ewerton Visco, n. 290 Condomínio Boulevard Side Empresarial , sala de reunião 02 Caminho das Árvores, atrás do Shopping Sumaré, SALVADOR-BA.**na forma da Lei (Decreto-lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor da **EMGEA – Empresa Gestora de Ativos** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário:

ESPÓLIO DE IARA BOTTO DE BARROS SOUZA NEVES, BRASILEIRA, ECONOMIARIA CPF 09667326772, RG 2543115 SSP-ES, DESQUITADA. **Referente ao Imóvel:** AV PAULO VI, Nº 914, LOTEAMENTO AMPLIAÇÃO CIDADE DA LUZ, EDPP JOÃO FRANKLIN, APTº 401, BAIRRO DA PITUBA. SALVADOR-BA. COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 112,71 M², ÁREA PRIVATIVA DE 80,00 M². COMPOSTO DE LIVING, VARANDA, DOIS QUARTOS, DOIS SANITÁRIOS SOCIAIS, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO E SANITÁRIO DE EMPREGADA, CORREDOR, E VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, AO QUAL CORRESPONDE A FRAÇÃO IDEAL DE 2712 M². **CONTRATO: 116470100194** do imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 6º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de SALVADOR/BA, sob registro R1 matrícula 3.685.

ESPÓLIO DE ANTONIO CESAR MEIRELES, BRASILEIRO, SERVIDOR PÚBLICO CPF 53548000568, RG 062249044 ME-BA, SOLTEIRO. **Referente ao Imóvel:** RUA DAS PEDRINHAS (ATUAL RUA DA AROEIRA VERMELHA), COND. COLINAS DE PERIPERI, BL 05 (ATUAL BL 60), APT. 003- PERIPERI- SALVADOR-BA. COMPOSTO DE SALA, 02 QUARTOS, UMA COZINHA E UMA ÁREA DE SERVIÇO, COM A ÁREA REAL TOTAL DE 63,958 M², SENDO 49,130 M² DE ÁREA REAL PRIVATIVA. **CONTRATO: 997700008534** do imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 2º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de SALVADOR/BA, sob registro R1 matrícula 33189.

CELSO ALBERTO LEÃO DE FARIA, BRASILEIRO, SERVIDOR PUBLICO CPF 06511759504, RG 540230 SSP/BA, CASADO COM **LINDINAUVA SANTOS LOPES DE FARIA**, BRASILEIRA, PROFESSORA, CPF 11542217504. **Referente ao Imóvel:** AVENIDA CENTENÁRIO Nº 509-A, EDIFICIO COLINA DO VALE, APT. 1.401, GARCIA. COMPOSTO DE SALA, JARDIM DE INVERNO, CIRCULAÇÃO, TRÊS QUARTOS, UM SANITÁRIO SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO E W.C. DE EMPREGADA, COM DIREITO A UMA VAGA PARA VEÍCULO NO ESTACIONAMENTO DO EDIFÍCIO, VAGA ESSA DESCOBERTA E DE Nº C-92, MEDINDO 22,70M², TENDO O APARTAMENTO 93,22M² DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA, SENDO 79,66M² DE ÁREA PRIVATIVA. **CONTRATO: 997601029750** do imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 1º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de SALVADOR/BA, sob registro R1 matrícula 17.398.

JOSE RICARDO TAVARES DE LIMA, BRASILEIRO, CPF 44901964472, RG 2120071 SSP/PE, CASADO COM **MARIA HELENA DE BRITO TAVARES DE LIMA**, BRASILEIRA, CPF 22995331334. **Referente ao Imóvel:** RUA ARTHUR CESAR ROCS, ALA CAMA, EDF. MIRANTE DO BARBALHO 189 AP 501, BARBALHO. SALVADOR-BA. COMPOSTO DE LIVING, CIRCULAÇÃO, DOIS QUARTOS, SANITÁRIO SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E SANITÁRIO DE EMPREGADA, COM 64,39 M² DE ÁREA PRIVATIVA, 56,94 M² DE ÁREA DE USO COMUM, CORRESPONDENDO-LHE AINDA UMA VAGA DE GARAGEM, SITUADO NO PAVIMENTO DE GARAGEM COM 31,08 M² DO TERRENO PROPRIO. **CONTRATO: 997601032630** do imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 2º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de SALVADOR/BA, sob registro R1 matrícula 57466.

DOUGLAS QUEIROZ LESSA, BRASILEIRO, ELETRICITÁRIO CPF 26256681568, RG 1635926 SSP-BA, SOLTEIRO. **Referente ao Imóvel:** RUA MONSENHOR GASPAR SADOCK, Nº 436 EDF. MARIA FERNANDA, AP. 201 COSTA AZUL. SALVADOR-BA. COMPOSTO DE SALA, HALL, SANITÁRIO, DOIS QUARTOS, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO E W.C DE EMPREGADA, COM ÁREA PRIVATIVA DE 60,69 M², ÁREA TOTAL DE 88,34 M². CABENDO AINDA DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM COBERTA DESIGNADA PELO Nº 07 E MEDINDO A ÁREA PRIVATIVA DE 12,5000 M², ÁREA TOTAL DE 15,39000 M². **CONTRATO: 109910107985** do imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 6º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de SALVADOR/BA, sob registro R1 matrícula 15.503.

NILZA SILVA DE SENA, BRASILEIRA, ESCRITURARIA CPF 21388373568, RG 0143499149 SSP/BA, SOLTEIRA. **Referente ao Imóvel:** RUA A, PARQUE RES. COLINA AZUL, LOTEAMENTO RURAL ASCENÇÃO, Nº 577-C, BLOCO 19, APTº 002, PAU DA LIMA. SALVADOR-BA. COMPOSTO DE SALA, 02 QUARTOS, SANITÁRIO SOCIAL, ÁREA DE CIRCULAÇÃO, COZINHA, E ÁREA DE SERVIÇO COM 52,51 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. **CONTRATO: 116470104020** do imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 2º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de SALVADOR/BA, sob registro R1 matrícula 43.268.

ANDRE ALVES FERNANDES SILVA, BRASILEIRO, COMERCIANTE CPF 35415827587, RG 2891757 SSP-BA, SOLTEIRO. **Referente ao Imóvel:** A RUA NUMA POMPILIO BITENCOURT Nº 235, EDF. VILA CLARISSA, APT. 904- JARDIM BRASILIA (PERNAMBUES). COMPOSTO DE UMA SALA, UMA VARANDA, DOIS QUARTOS, SENDO UMA SUÍTE, CIRCULAÇÃO, DEPÓSITO, UM SANITÁRIO SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, E SANITÁRIO DE EMPREGADA, COM ÁREA PRIVATIVA DE 71,07M², ÁREA TOTAL DE 114,45M², CABENDO AINDA AO APARTAMENTO DIREITO A DUAS VAGAS DE GARAGEM SENDO UMA COBERTA E OUTRA DESCOBERTA, DESIGNADAS PELOS Nºs 24 NÍVEL I E Nº 51 NÍVEL IV, COM ÁREA PRIVATIVA DE 12,50M² E TOTAL DE 19,67 (COBERTA), E TOTAL DE 14,47M² (DESCOBERTA). CONTRATO: 209910201633 do imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 3º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de SALVADOR/BA, sob registro R1 matrícula 63389.

Salvador, 20/02/2019, 21/02/2019, 22/02/2019
Tânia Abreu Leiloeira Oficial - Telefones 71-37185579 / 71- 32412052 /71- 33746321/
Av. C S Filho s/n QD. V Lt 03 Lot. Pedra do Sal, sala 02 - Itapuã, 55A/BA.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI - BAHIA

EDITAL DE IMISSÃO NA POSSE, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

AÇÃO ORDINÁRIA Nº.: 1000195-37.2018.4.01.3309 - DESAPROPRIAÇÃO

REQTE: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

REQDO: FRANCISCO DE CASTRO CHAVES E OUTRO

FINALIDADE: Dar conhecimento a terceiros de que foi deferida ao **VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A** a imissão na posse da área expropriada objeto do processo acima identificado, do imóvel rural denominado "Sítio Cachoeirinha Saloba", localizado no Distrito de Brejinho das Ametistas no município de Caetité/BA, de propriedade de Francisco de Castro Chaves e Maria Castro Andrade Chaves, nos termos da decisão ID 11845483 exarada nos autos do citado processo.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Guanambi, na Avenida Santos Dumont, 325, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi/BA.

Expedido nesta cidade de Guanambi, em 13 de fevereiro de 2019.

(assinado digitalmente)
FILIPE AQUINO PESSOA DE OLIVEIRA
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI - BAHIA

EDITAL DE IMISSÃO NA POSSE, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

AÇÃO ORDINÁRIA Nº.: 1000258-62.2018.4.01.3309 - DESAPROPRIAÇÃO

REQTE: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

REQDO: DIOCELSO ALVES DE SOUZA

FINALIDADE: Dar conhecimento a terceiros de que foi deferida ao **VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A** a imissão na posse da área expropriada objeto do processo acima identificado, do imóvel rural denominado "Sítio Maitá', localizado na estrada de Caetite/Barra do Cedro no município de Caetite/BA, de propriedade de Diocelso Alves de Souza, nos termos da decisão ID 11715953 exarada nos autos do citado processo.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Guanambi, na Avenida Santos Dumont, 325, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi/BA.

Expedido nesta cidade de Guanambi, em 13 de fevereiro de 2019.

(assinado digitalmente)
FILIPE AQUINO PESSOA DE OLIVEIRA
Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL- PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

TÂNIA ABREU, Leiloeira Oficial, matrícula 004630-00, estabelecida à Av. General Severino, s/nº, Qd V, LT 03, Loteamento Pedra do Sal, sala 02, Salvador , BA, faz saber que devidamente autorizada pelo Agente Fiduciário do SFH, venderá na forma da Lei nº 8004 de 14/03/90 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CTC 10/77 do extinto BNH, sucedido pela Caixa Econômica Federal, conforme decreto Lei 2.291/86, no dia, hora e local abaixo indicados, o(s) imovel(eis) adiante descrito(s) com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da **EMGEA - Empresa Gestora de Ativos.** A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer Instituição Financeira. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o dia da realização da praça. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, condominiais, IPTU, foro , laudêmio e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. **Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.** O(s) devedor(es) fica(m) desde já cientificado(s) e já intimado(s) do presente leilão, por este Edital , do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o(s) imóvel(eis), no endereço acima. **Em observação ao artigo 497 do NCC é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Em observação ao artigo 497 do NCC, é permitida a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, bem como dos sócios e empregados das empresas que atuam como AFD e como prepostos ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.**

Data do leilão: 18/03/2019 - A partir das: 15: 20 Local: Rua Ewerton Visco, n. 290 Condomínio Boulevard Side Empresarial , sala de reunião 02 Caminho das Árvores, atrás do Shopping Sumaré, SALVADOR , BA

1- SED: 00046- CONTRATO: 822100000764- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA LOCALIZADA NA ESTRADA VELHIA CAMPINAS DE PIRAJÁ S/N, LOT. RES. ALTO DO PIRAJÁ, LT. 03, QD. 13, CASA Nº 156- PIRAJÁ. SALVADOR-BA. COMPOSTA DE DOIS QUARTOS, COZINHA, SANITÁRIO E SALA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 36,82 M². **FERNANDO ALVES**, BRASILEIRO, ENC. ALMOXARIFADO CPF 84243732787, RG 07181246 SSP/RJ, CASADO COM **AURIA DA SILVA SANTOS,** BRASILEIRA, DO LAR, CPF 00547568630, RG 0478891954 SSP/BA. **VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 74.000,00.**

TÂNIA ABREU (F)
Leiloeira Oficial - Telefones 33746321/71400091003/7132412052
http://leiloestaniaabreu.wix.com/leiloes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PREGÃO PRESENCIAL SRP 06/19. Dia 07/03/19 às 8:30h. Objeto: Locação de Palco, Som, Iluminação e demais serviços. Menor Preço por Lote. // PREGÃO PRESENCIAL SRP 08/19. Dia 07/03/19 às 10:30h. Objeto: digitalização de todos os documentos da prefeitura, inclusive os para a transmissão ao e-tcm - Prestação de Serviço na sede, carga horária de 40h semanais. Menor Preço por Lote. Edital: www.cordeiros.ba.gov.br, http://pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br, e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br ou na CPL, Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, de 8 às 12h. Cordeiros/Ba, 19 de fevereiro de 2019. Jairmar Maia da Silva. Pregoeiro.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO

Pelo presente edital, por estar (em) em local incerto e não sabido, ter-se ocultado ou recusado o recebimento da carta de ciência de leilão, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo de que o **Primeiro e Segundo Público Leilão serão realizados nos dias 27/02/2019 e 27/03/2019 as 11:00 Local: Agencia da Caixa Econômica Federal na Avenida Santos Dumont, 512 - Lauro de Freitas, BA, CEP: 42700-000.** na forma da Lei (Decreto-lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor da **EMGEA – Empresa Gestora de Ativos** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário:

MARIA DE FATIMA HIGINO SOUSA, BRASILEIRA, COMERCIÁRIA CPF 81356870791, RG 07616454 SSP/BA, SOLTEIRA. **Referente ao Imóvel:** RUA DA CAIA, S/Nº LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SANTA RITA, CAMINHO 47, SETOR III, CASA 10, ITINGA. LAURO DE FREITAS-BA. COMPOSTA DE 01 QUARTO, SALA/COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO DESCOBERTA NO FUNDO E SANITÁRIO, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 27,32 M². **CONTRATO: 809910802991** do imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de LAURO DE FREITAS/BA, sob registro R1 matrícula 6198.

LUIZ CARLOS DA SILVA, BRASILEIRO, FUNC. PUB. ESTADUAL CPF 37993356504, RG 0207195771 SSP-BA, SOLTEIRO. **Referente ao Imóvel:** RUA DA CAIA, CONJ. PARQUE SANTA RITA, SETOR II, CAM. 36, CASA Nº 07- ITINGA. LAURO DE FREITAS-BA. COMPOSTA DE 02 QUARTOS, SALA/COZINHA, SANITÁRIO E ÁREA DESCOBERTA NO FUNDO, COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 34,62 M². **CONTRATO: 809910803659** do imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de LAURO DE FREITAS/BA, sob registro R1 matrícula 7169.

Salvador, 20/02/2019, 21/02/2019, 22/02/2019
Tânia Abreu Leiloeira Oficial - Telefones 71-37185579 / 71- 32412052 /71- 33746321/
Av. C S Filho s/n QD. V Lt 03 Lot. Pedra do Sal, sala 02 - Itapuã, 55A/BA.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI - BAHIA

EDITAL DE IMISSÃO NA POSSE, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

AÇÃO ORDINÁRIA Nº.: 1000266-39.2018.4.01.3309 - DESAPROPRIAÇÃO

REQTE: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

REQDO: JOSÉ LOBO E OUTRO

FINALIDADE: Dar conhecimento a terceiros de que foi deferida ao VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A a imissão na posse da área expropriada objeto do processo acima identificado, do imóvel rural denominado "Fazenda Pajeú", localizada na estrada de Ibiassucó/Pajeú no município de Ibiassucó/BA, de propriedade de José Lobo e Fidelcina Prates Lobo, nos termos da decisão ID 11642495 exarada nos autos do citado processo.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Guanambi, na Avenida Santos Dumont, 325, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi/BA.

Expedido nesta cidade de Guanambi, em 13 de fevereiro de 2019.

(assinado digitalmente)
FILIPE AQUINO PESSOA DE OLIVEIRA
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

(Art. 34, do Decreto-Lei nº 3365/41) (Arts. 259, III, 256, II, 257 e do CPC/2015)

PROCESSO: 3124-54.2013.4.01.3303 - DESAPROPRIAÇÃO.
EXPROPRIANTE: VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.
EXPROPRIADO: TAMANDARE ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA, CNPJ: 61.343.653/0001-68.

FINALIDADE: Dar conhecimento a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita os autos da Ação de DESAPROPRIACAO nº 3124-54.2013.4.01.3303, tendo por objeto de desapropriação a área de 13,92 ha (treze hectares e noventa e dois ares), da denominada "FAZENDA NORDESTE VERDE VALE", situada no município de São Desidério - BA, inscrita sob a matrícula R-0712, consoante certidão do Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, para a construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, a qual teve o preço da indenização fixado em R$ 116.928,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e vinte e oito reais). Assim, o presente edital e expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Anibal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163. Barreiras - BA, 29 de novembro de 2018.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto Subseção Judiciária de Barreiras-BA